



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL QUEVEDOS

C.N.P.J.: 94.444.122/0001-10

Município: QUEVEDOS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 1208/2026, de 8 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de QUEVEDOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1051/2025, de 12 de Dezembro de 2025, e Lei Municipal nº 1075 de 17 de junho d 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 63.194,74, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.002 - SEC.MUN.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ÓRGÃOS SUBORDI

05.002.26.782.12.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.754.0000.0754

OPERAÇÃO DE CREDITO

R\$63.194,74

63.194,74

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Operação de crédito (Art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320/64) -

Operação de crédito (Art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320/64)

1.754.0000.0754

OPERAÇÃO DE CREDITO

R\$63.194,74

63.194,74

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 8 de Julho de 2026.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

08/07/26 À _____

Registre-se e Publique-se

Ireni Militz Borges

Chefe de Gabinete

Portaria Municipal DP nº 04/2025

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

José Mauro Rosa Pigatto
Contador
CRC / RS 073.125/0-3